

Senhor Coordenador

Tendo em vista que o número de devoluções de pagamento, não somente de Pessoa Física mas também de fornecedores (Pessoa Jurídica), tem aumentado, assustadoramente, nos últimos tempos, em decorrência de fatores tais como: indicação de número errado de conta corrente e/ou da agência bancária, não efetivação do saque no prazo estipulado, indicação de número de conta de caderneta de poupança ao invés de conta corrente, indicação de conta corrente ou de caderneta de poupança de outra pessoa, conta corrente bloqueada ou encerrada, etc., solicitamos a V.Sa., na condição de cliente e parceiro da FAPEX, a especial gentileza de, ao encaminhar os pedidos de pagamento, quer seja referente a pessoas ou empresas, atentar para o que se segue, a fim de tentarmos evitar o problema apontado que, sem dúvida, acarreta sérios problemas operacionais e financeiros à FAPEX.

1. ao solicitar o pagamento a pessoa física, verificar se os dados bancários do favorecido estão corretos. Ressaltamos que o pagamento só poderá ser efetuado na conta corrente do favorecido;
2. ao solicitar o pagamento de despesas referentes à compra de material de consumo ou contratação de serviços, realizada diretamente por V.Sa., em situações emergenciais, verificar se a conta bancária é a da empresa que emitiu a nota fiscal, uma vez que, neste caso específico, haverá devolução se a conta indicada for de pessoa física;
3. ressaltamos que não poderá ser efetuado nenhum pagamento, quer seja a pessoa física ou jurídica, em conta de caderneta de poupança.

Contando com a sua valiosa colaboração, somos

Atenciosamente,

Técnico de Acompanhamento de Projetos